DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026 **Ano XI | Edição nº 2063** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA N° 056/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA À FUNCIONÁRIA OCLAIR APARECIDA GEROMEL".

O **VEREADOR EMIDIO ROBERTO PENARIOL JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a **Sra. OCLAIR APARECIDA GEROMEL,** RG. n° 11.884.441-SSP-SP, ocupante do cargo de "**Secretária do Legislativo**", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, a percepção em pecúnia integral de metade da Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 à 31/07/2026, em conformidade com o Artigo 140, §1°, da Lei Municipal n° 1184/18, de 02 de agosto de 2018 (Estatuto do Servidor Público do Município de Paraíso).

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 07 DE AGOSTO DE 2026.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora do Legislativo

Exmo(a) Senhor(a)

_____

M.D. Vereador(a) da Câmara Municipal de Paraíso.

ASSUNTO: Comunicação do Expediente e da Ordem do Dia.

A Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso COMUNICA a Vossa Excelência a matéria constante da **Ordem do Dia da 57ª Sessão Extraordinária** da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Paraíso, a ser realizada segunda-feira, dia 10/08/2026, com início às 10h30, a saber:

01 - ABERTURA DA SESSÃO: Nos termos dos Artigos, 120, 121, § 4° e 122, Parágrafo Único, e Artigo 195, §2°, do Regimento Interno, o expediente da presente Sessão será dedicado, exclusivamente, para deliberar sobre o(s) Projeto(s) de Lei n° 1722, 1723 e 1724 de 2026.

02-ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 1.722/2026, Do Executivo Municipal – "Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Créditos Especiais por Superávit do exercício anterior e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual." **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N° 1.723/2026, Do Executivo Municipal – "Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Crédito Especial e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual." **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N° 1.724/2026, Do Executivo Municipal – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Fomento com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmares Paulista para o ano de 2.026 e dá outras providências". **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, em 07 de agosto de 2026.

BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora do Legislativo

Exmo(a) Senhor(a)

_____

M.D. Vereador(a) da Câmara Municipal de Paraíso.

ASSUNTO: Comunicação do Expediente e da Ordem do Dia.

A Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso COMUNICA a Vossa Excelência a matéria constante da **Ordem do Dia da 58ª Sessão Extraordinária** da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Paraíso, a ser realizada segunda-feira, dia 10/08/2026, com início às 11h, a saber:

01 - ABERTURA DA SESSÃO: Nos termos dos Artigos, 120, 121, § 4° e 122, Parágrafo Único, e Artigo 195, §2°, do Regimento Interno, o expediente da presente Sessão será dedicado, exclusivamente, para deliberar sobre o(s) Projeto(s) de Lei n° 1722, 1723 e 1724 de 2026.

02-ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 1.722/2026, Do Executivo Municipal – "Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Créditos Especiais por Superávit do exercício anterior e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual." **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N° 1.723/2026, Do Executivo Municipal – "Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Crédito Especial e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual." **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N° 1.724/2026, Do Executivo Municipal – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Fomento com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmares Paulista para o ano de 2.026 e dá outras providências". **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, em 07 de agosto de 2026.

BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora do Legislativo